



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
Coordenadoria-Geral de Perícias

Instituto de Medicina e Odontologia Legal Simplício Escorcio
Rua Senador Filinto Muller, 1530 - Bairro Ipiranga - CEP 79074-460 -
Campo Grande/MS
Fone/Fax: (67) 3345-6731 / (67) 99987-9895 e-mail: imol@cgp.sejusp.ms.gov.br



ESCALA DO PLANTÃO OPERACIONAL DOS AGENTES DE POLÍCIA CIENTÍFICA


FEVEREIRO de 2023

Dia	Semana	Plantonista 1 07:30h as 19:30h	Plantonista 2 19:30h as 07:30h
01	Quarta	Aparecido Paulo	Aparecido Paulo
02	Quinta	Romilda Freitas	Romilda Freitas
03	Sexta	Marcelo Blan	Marcelo Blan
04	Sábado	Aparecido Paulo	Aparecido Paulo
05	Domingo	Marcelo Blan	Marcelo Blan
06	Segunda	Laura Costa	Helio Cavalli
07	Terça	Rodrigo Silva	Rodrigo Silva
08	Quarta	Laura Costa	Aparecido Paulo
09	Quinta	Romilda Freitas	Romilda Freitas
10	Sexta	Marcelo Blan	Marcelo Blan
11	Sábado	Laura Costa	Laura Costa
12	Domingo	Romilda Freitas	Romilda Freitas
13	Segunda	Helio Cavalli	Helio Cavalli
14	Terça	Rodrigo Silva	Rodrigo Silva
15	Quarta	Laura Costa	Romilda Freitas
16	Quinta	Aparecido Paulo	Aparecido Paulo
17	Sexta	Laura Costa	Romilda Freitas
18	Sábado	Helio Cavalli	Helio Cavalli
19	Domingo	Rodrigo Silva	Rodrigo Silva
20	Segunda	Helio Cavalli	Helio Cavalli
21	Terça	Rodrigo Silva	Rodrigo Silva
22	Quarta	Laura Costa	Romilda Freitas
23	Quinta	Aparecido Paulo	Aparecido Paulo
24	Sexta	Laura Costa	Romilda Freitas
25	Sábado	Aparecido Paulo	Aparecido Paulo
26	Domingo	Laura Costa	Laura Costa
27	Segunda	Helio Cavalli	Helio Cavalli
28	Terça	Rodrigo Silva	Rodrigo Silva

NORMATIZAÇÃO DO PLANTÃO: Conforme determinação da Coordenadoria Geral de Perícias.

- 1 – Fica vedado que mais de um agente do plantão operacional goze férias em um mesmo período coincidente.
- 2 – Todo plantão deve prover o registro devido no livro de plantão.
- 3 – Férias: Marcelo Blan 14-28


Adalberto Arão Filho
Perito Médico-Legista
Coordenador de Divisão


Dr. Silvio Luís da Silveira Lemos
Perito Médico-Legista
Diretor do IMOL